




PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
JUÍZO AUXILIAR EM EXECUÇÃO

**Pedido de Providências nº 50088.2010.000.02.00-0**

Nesta data, faço os autos conclusos  
ao MMº. Juiz do Trabalho,  
Dr. Fábio Augusto Branda.  
São Paulo, 15 de outubro de 2014.

  
Roberto Hipólito e Paula da Luz  
Técnico Judiciário

1) Fls. 7038/7040: Defiro. Oficie-se para transferência do valor remanescente ao processo nº 0003400-22.2007.5.02.0446 (reclamante Adelvan de Moura Vilares).

2) Ciência aos interessados acerca dos laudos de fls. 7042/7064 e fls. 7066/7089, com cópia para as Varas do Trabalho de Santos e publicação na web.

3) Fl. 7090: Aguarde-se a quitação do crédito do reclamante Júlio Rodrigues Castanheira (processo nº 0093700-41.2004.5.02.0444).

4) Fls. 7091/7101 e 7102/7103: Junte-se, apenas.

5) Fl. 7104: Defiro. Oficie-se para transferência do valor remanescente ao processo nº 0166700-80.2004.5.02.0442 (reclamante Clóvis Câmara dos Santos e outros).

6) Fl. 7105: Defiro. Oficie-se para transferência do valor remanescente ao processo nº 0028900-95.2004.5.02.0446 (reclamante João Alberto Santos Menezes e outros).

7) Fls. 7106/7110: Intime-se a Capital Administradora Judicial para que preste esclarecimentos.

São Paulo, data supra.

  
**FÁBIO AUGUSTO BRANDA**  
Juiz Auxiliar em Execução